



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA

Estado de Minas Gerais

Av.: Presidente Vargas, 01 – Centro – CEP.: 39520-000 – Porteirinha/MG
Fone: (38)3831-1297 – Fax.: (38)3831-1644 – E-mail: prefeitura@porteirinha.mg.gov.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES DA NOVA CONTABILIDADE MUNICIPAL	PRAZOS
I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência e a dívida ativa.	30/11/2013
II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.	31/03/2014
III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.	31/03/2014
IV – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	31/10/2013
V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	31/10/2013
VI – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens móveis.	31/10/2013
VII – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens imóveis.	31/10/2013
VIII – Registro dos fenômenos econômicos – amortização.	01/09/2014
IX – Registro dos fenômenos econômicos – exaustão.	01/09/2014
X – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	01/09/2014
XI – Implementação de sistema de custos.	31/12/2014
XII – Adoção do plano de contas aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	31/12/2013
XIII – Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme o MCASP.	31/12/2014